



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 178/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000965/2020-08

Santo André-SP, 12 de fevereiro de 2020.

Interrompe a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor Rafael Cavalcanti Braga.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor RAFAEL CAVALCANTI BRAGA, Assistente em Administração, SIAPE 2110160, a contar de 01/03/2020, com fundamento no Art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.000740/2019-18.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 14:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2020** e o código de verificação: **74bee70440**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 179/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000967/2020-99

Santo André-SP, 12 de fevereiro de 2020.

Autoriza o afastamento do servidor Klaus Werner Capelle para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de Goiás (UFG).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor KLAUS WERNER CAPELLE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1724836, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de Goiás (UFG), nos termos do inciso II, Art. 30 da Lei 12.772/2012 e do Processo nº 23103.001286/2019-12, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/03/2020.

Art. 2º Cumpre à UFG comunicar mensalmente as ocorrências de frequência do servidor a esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 14:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2020** e o código de verificação: **2db3806bf6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 186 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001004/2020-11

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2020.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Conrado Augustus de Melo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, conforme PCDP nº 82/20, do(a) servidor(a) CONRADO AUGUSTUS DE MELO, SIAPE 2333950, Participação na conferência *The 2nd Latin American SDEWES Conference*, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 08/02/2020 a 13/02/2020, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 16:27)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **7eb944c17d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 187 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001005/2020-57

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2020.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Cláudio José Bordin Júnior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, conforme PCDP nº 99/20, do(a) servidor(a) CLÁUDIO JOSÉ BORDIN JÚNIOR, SIAPE 1671282, para participação no ICASSP 2020, em Barcelona (Espanha), pelo período de 02/05/2020 a 10/05/2020, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 16:26)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **c035eec36c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 188 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001006/2020-00

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2020.

Designa a servidora Valéria Lima Fabrício Borghesi para o encargo de Substituta Eventual do Coordenador do Biotério de São Bernardo do Campo (PROPES).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no usodas atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designa a servidora VALÉRIA LIMA FABRÍCIO BORGHESI, SIAPE 2091566, para o encargo de Substituta eventual do Coordenador do Biotério de São Bernardo do Campo (PROPES), código FG-1, a contar de 02/03/2020.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 16:30)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **05bc356ba9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 189 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001008/2020-91

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2020.

Dispensa o servidor Fernando Heering Bartoloni do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa o servidor FERNANDO HEERING BARTOLONI, SIAPE 1939561, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/química, código FCC, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica o servidor dispensado do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) titular do mesmo programa.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 16:45)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **f3e444825f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 190 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001010/2020-60

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2020.

Designa a servidora Janaína de Souza Garcia para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora JANAÍNA DE SOUZA GARCIA, SIAPE 1838759, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/química.

Art. 2º À Vice-Coordenadora cabe o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) titular do mesmo programa, durante seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 16:48)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **25d4562104**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 191 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.001011/2020-12

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2020.

Dispensa o servidor Alexandre Alves de Sousa Nascimento do encargo de substituto eventual do Coordenador do Biotério de São Bernardo do Campo (PROPES).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensa o servidor ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO, SIAPE 2398531, do encargo de substituto eventual do Coordenador do Biotério de São Bernardo do Campo (PROPES), código FG-1, a contar de 02/03/2020.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 16:47)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **c5124b1683**



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 171 / 2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.000921/2020-70

Santo André-SP, 11 de fevereiro de 2020.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001052/2019-67

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEP nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 148 e 152, ambos da Lei nº 8112/90, considerando o teor do artigo 33, §1º e §2º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001052/2019-67.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I - Alexandre Alberto Gonçalves da Silva, SIAPE nº 1547268 - Auditor;

II - Julio Carlos Teixeira, SIAPE nº 1671344 - Professor Associado - Nível II, e

III - Marcia Soares, SIAPE nº 1736523 - Secretária Executiva.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 15:24)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL (Titular)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **a15d63dc14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 172 / 2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.000923/2020-69

Santo André-SP, 11 de fevereiro de 2020.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000617/2019-99

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEP nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 148 e 152, ambos da Lei nº 8112/90, e considerando o teor do artigo 33, §1º e §2º, da Instrução Normativa nº14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000617/2019-99.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I - Gilber Santana Audino de Farias, SIAPE nº 1753975 - Administrador;

II - Francisco de Assis Comaru, SIAPE nº 1545979 - Professor Associado - Nível II, e

III - Felipe Dantas Ferreira, SIAPE nº 2826160 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 15:21)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL (Titular)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **f7f43d6d37**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 174 / 2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.000928/2020-91

Santo André-SP, 11 de fevereiro de 2020.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEP nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 148 e 152 da Lei nº 8112/90, e, considerando o teor do artigo 33, §1º, §2º e §3º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da CGU,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I - Jorge Tomioka, SIAPE nº 1544371 - Professor Associado;

II - Neli Oshiro, SIAPE nº 1833359 - Assistente Social, e

III - Suzy Mary Nunes Lopes de Souza, SIAPE nº 1779188 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 15:16)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL (Titular)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **193894a43e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 182 / 2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.000990/2020-83

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2020.

Designa servidor público para compor Comissão de Inquérito e para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.002104/2018-31, em substituição de servidora.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGPE nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor dos artigos 148 e 152, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 33, § 1º a § 3º, da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e, considerando as informações prestadas pela Comissão de Inquérito no processo disciplinar supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Luiz Garbin, SIAPE nº 2092084, cargo: Contador, para compor Comissão de Inquérito, na qualidade de membro vogal, e para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, instituída para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002104/2018-31.

Art.2º A designação de que trata o artigo 1º tem por escopo a substituição da servidora Elza Marina Ferrari, SIAPE nº 1703364 - Assistente em Administração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 14:17)
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL (Titular)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **7669cf295f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 3 / 2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.000950/2020-31

Santo André-SP, 12 de fevereiro de 2020.

Assunto: Memorando-CPAR nº 002/2019, remetido por Comissão Apuratória, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a notícias de supostos fatos ou informações correlatas a outros procedimentos investigatórios ou apuratórios em tramitação na unidade correcional.

Vistos e examinados os documentos do Memorando encaminhado, e, após a realização da análise preliminar, considerando que:

A) Uma vez recebido o Memorando em tela, contendo documentos anexados, a documentação concernente ao Memorando CPAR nº 002/2019 foi encaminhada pela autoridade instauradora, para análise da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com intuito da verificação se a matéria contida nos documentos e informações remetidas relacionava-se com o escopo apuratório da Comissão de inquérito no processo administrativo disciplinar específico;

B) Mediante o Memorando CPAD nº 09/2019, a Comissão Apuratória no processo administrativo disciplinar relatou que as informações remetidas possuíam conexão com o objeto apuratório do processo administrativo disciplinar, tendo se manifestado, sucintamente, que no processo apuratório conduzido até o momento, inexistem indícios da prática de atos omissivos ou comissivos que pudessem implicar qualquer servidor da universidade em responsabilidade administrativa. Foi pontuado pela Comissão do PAD que as apurações pelas comissões próprias devem continuar.

C) Considerando que a Comissão Apuratória do PAD manifestou-se no sentido de que os documentos correlatos ao Memorando CPAR nº 02/2019 possuem conexão com o objeto apuratório da comissão de inquérito, a qual foi devidamente instituída e está realizando o apuratório necessário, descabem providências por parte da unidade correcional no sentido da instalação de nova comissão disciplinar.

Em vista do exposto, tendo sido remetidos os documentos para a Comissão de Inquérito devidamente instalada, considerando a possível conexão de objeto apuratório, é desnecessária a abertura de novo processo disciplinar ou instalação de nova comissão apuratória, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar.

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 15:07)
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL (Titular)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:
2020, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **12/02/2020** e o código de
verificação: **4e835852e8**



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Disciplinar Discente da Graduação

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE N° 003/2020/CDDG

Assunto: Denúncia encaminhada por docente via e-mail, dando notícia à Comissão Disciplinar Discente da Graduação de envio de certificado falso de participação no Workshop das Engenharias para evitar reprovação por falta em disciplina.

A Comissão solicitou ao discente denunciado que encaminhasse defesa prévia, o que foi feito. Considerando os documentos comprobatórios encaminhados pelo denunciante, bem como a confissão do discente de que o documento enviado ao docente não era oficial, a Comissão se decidiu pela instauração de processo para apuração da conduta disciplinar relatada.

Santo André, 12 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT
Presidente da Comissão